

ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 9h horas, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom Meeting, realizou-se a **346ª** (tricentésima quadragésima sexta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de junho de 2024, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Diego Donizetti Gonçalves Machado**, e **Marcus Vinícius Boente do Nascimento**, representantes titulares do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Helio Henrique Fonseca Miranda**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, o Sr.: **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon). Aberta a reunião, o Presidente deu início à análise da pauta.

1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Conhecimento bimestral das atividades da Companhia – 3º bimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 36007629 - Processo SEI 21200.003220/2020-61). De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 74, inciso IX). Dessa forma, o Conselho Fiscal tomou conhecimento das atividades da Companhia no 3º bimestre/2023 e destaca no item 4. Leilão do Arroz - cronologia. O Confis solicita à Conab que informe as providências tomadas para apuração do fato ocorrido e quais iniciativas serão adotadas com o objetivo de evitar possível repetição da situação. O Confis solicita ainda que sejam encaminhados os avanços do Grupo de Trabalho criado pela Companhia com o objetivo de analisar os procedimentos atinentes à realização de leilões públicos. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 2.1.1. Ata da 1.662ª Reunião Ordinária da Direx, de 15/04/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho destaca o item 1.5) Extrapauta. Voto Diafi nº 16/2024. O Diretor-Presidente submeteu à Direx o Voto para deliberação. Documento: Processo SEI nº 21219.000349/2021-07. Assunto: Prorrogação da Cessão de uso de imóvel à Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia (FEDER), localizado na Avenida Fárquar, 3423, Bairro Panair, Município de Porto Velho/RO. Após toda instrução processual a Direx aprovou por unanimidade o voto e, assim, a prorrogação da Cessão e condicionou que o Termo Aditivo a ser celebrado, fixe o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, para a FEDER regularizar as questões relativas à contratação de seguro patrimonial, bem como do alvará de funcionamento da Entidade no referido imóvel, sob pena de retomada do imóvel. Considerando que a FEDER não é uma entidade da Administração Pública e a prorrogação da cessão não foi submetida ao Consad, o Confis solicita à Conab que envie as manifestações da Sucor/Gecoi e da Proge referentes à prorrogação da cessão do imóvel bem como, a justificativa da cessão do imóvel para a entidade que não é pública e, por qual razão não foi submetida ao CONSAD. **2.1.2. Ata da 1.663ª Reunião Ordinária da Direx, de 24/04/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.3. Ata da 1.664ª Reunião Ordinária da Direx, de 02/05/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.4. Ata da 1.665ª Reunião Ordinária da Direx, de 09/05/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.5. Ata da 329ª Reunião Extraordinária da Direx, de 15/5/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.6. Ata da 1.666ª Reunião Ordinária da Direx, de 16/5/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o 2.2) E-mail com recomendação da Audin à Digep: A Diretoria Executiva tomou conhecimento do referido

e-mail, com as recomendações acerca da licença remunerada dos Diretores e solicitou à referida Diretoria que tome as providências necessárias no sentido de criar mecanismos para fazer o monitoramento dos valores e limites autorizados para pagamentos. O Confis solicita à Conab que informe as providências adotadas. **2.1.7. Ata da 1.667ª Reunião Ordinária da Direx, de 23/5/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).** **2.2.1. Ata da 4ª Reunião Ordinária do Consad, de 25.04.2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2.2. Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Consad, de 16/05/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2.3. Ata da 5ª Reunião Ordinária do Consad, de 23/05/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.5.1. Nota Técnica Geric SEI N.º 30/2024 Processo SEI N.º 21200.001373/2024-05. O senhor Lenildo, Diretor-Executivo da Digep, apresentou a matéria ao Conselho e informou que a contratação por meio de Execução Indireta de Serviços (EIS), modalidade temporária, só ocorrerá com a disponibilidade orçamentária e os contratos terão prazo certo, ou seja, terão vigência até a realização do concurso público. Após a apresentação, o Conselho agradeceu a presença do Diretor e da sua equipe, passando, em seguida, a deliberar a matéria. Por unanimidade, o Conselho APROVOU as seguintes atividades: Desenvolvedor WEB (técnico); Técnicos em higiene ocupacional; Auxiliar de estatística; Recepcionista, em geral; Armazenista; Administrador de banco de dados; Administrador de redes; Administrador de sistemas operacionais; Administrador em segurança da informação; Engenheiro Ambiental; Engenheiro de Logística; Engenheiro Florestal; Tecnólogo em agronegócio; Zootecnista; Desenhista industrial gráfico (designer gráfico); Editor de mídia audiovisual; Operador de mídia audiovisual; Técnico em edificações; Mecânico de manutenção de máquinas, em geral; Eletricistas de manutenção eletroeletrônica; Operador de empilhadeira; Engenheiro Mecatrônico; Engenheiro de produção; Desenhista técnico (arquitetura); Desenhista técnico (construção civil); Motorista de caminhão; Tecnólogo em Agroecologia e Motorista de carro de passeio. O CONSAD determinou ainda à Diretoria Executiva que: a) considerando o disposto no Art.4º do Decreto n.º 9.507/2018, previamente à elaboração do Termo de Referência, verifique se as atividades ora aprovadas não são inerentes com a descrição das tarefas das funções relacionadas no PCCS de 1991 e com as atribuições e competências técnicas do PCCS de 2009; b) os contratos tenham como prazo de término a data da realização do concurso público, que a Companhia lançará em breve. **2.2.4. Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Consad, de 28/05/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues atas do Coaud ao Colegiado para conhecimento. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal e trimestral dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Abril/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 359292521 – Processo SEI 21200.002037/2024-71).** O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não devem impactar o resultado. O Conselho Fiscal registra a importância da análise das demonstrações contábeis de uma empresa como a Conab reside em sua capacidade de orientar decisões estratégicas, assegurando transparência e confiabilidade. Essa análise proporciona um panorama detalhado da situação financeira da empresa, com atividades próprias e ainda as operações governamentais, sendo uma ferramenta valiosa para avaliar a efetividade de suas políticas e programas. No contexto específico da Conab, que tem um papel estratégico na formulação de políticas agrícolas e de segurança alimentar, essa análise é ainda mais relevante, pois pode sinalizar o grau de sucesso dessas iniciativas. **3.1.1. Balanço Patrimonial (BP). a) Ativo Circulante:** O aumento no Ativo Circulante e Não Circulante sugere que a Conab está acumulando mais ativos de curto e longo prazo. No Ativo Circulante, houve o aumento de 1,91%, equivalente a R\$35.435.723,72, e indica um crescimento nos recursos disponíveis para a empresa: Caixa e Equivalente de Caixa: O subgrupo teve uma diminuição de R\$9.020.325,61. Destaque para a conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem Pagto – OFSS”, relacionada a pagamentos de folha de pagamentos, contribuições e encargos sociais. Demais Créditos e Valores a

Curto Prazo: Esse grupo teve um aumento de R\$ 30.406.731,19. Destaco os adiantamentos concedidos (13º salários), outros créditos a receber e valores a curto prazo, além de registros relacionados a recursos da União e cessão de créditos pela União. Estoques: Houve um aumento de R\$14.498.971,65. Destaco as variações nos subgrupos, como materiais em trânsito e compra antecipada para entrega futura de produtos da agricultura familiar. **b) Ativo Não Circulante:** No Ativo Não Circulante, houve um aumento de 0,39%, R\$5.451.844,87, no mês de abril/2024. Os destaques incluem: Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo: Esse subgrupo teve um aumento de R\$4.617.331,34. Destaco os registros na conta “Créditos a Receber Por Cessão de Créditos pela União”, totalizando R\$ 4.609.798,23. Esses valores estão relacionados à atualização monetária e juros, referentes ao Termo de Adimplemento do contrato de saldamento da dívida do plano de previdência junto ao CIBRIUS. Imobilizado: Houve um aumento de R\$ 794.596,45 nesse grupo. Essa variação está relacionada às aquisições de equipamentos, Bens de Informática e outros para a Matriz e Superintendências Regionais. **c) Passivo Circulante:** Em abril de 2024, o Passivo Circulante aumentou 1,50%, totalizando R\$ 28.189.464,12, com destaque para: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP: Redução de R\$5.028.294,36. Obrigações em Circulação: Aumento de R\$ 33.217.758,48. **d) Passivo Não Circulante:** Em abril de 2024, o Passivo Não Circulante aumentou 1,20%, totalizando R\$ 12.323.440,17. Esse aumento decorreu dos registros na conta Entidades Privadas de Previdência, referentes à atualização monetária e juros conforme o Termo de Adimplemento ao contrato de saldamento da dívida dos planos de previdências junto ao Cíbrus. **e) Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido aumentou em 0,11%, o que corresponde a R\$ 374.664,30. Isso se deve ao fato de o Resultado do Período ter sido superavitário no mesmo valor. Além disso, o Resultado Acumulado até março de 2024, que era superavitário em R\$ 16.473.393,91, aumentou para R\$ 16.848.058,21 até o mês de abril de 2024, graças ao superávit do Resultado do Período no valor de R\$ 374.664,30. **3.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** Na análise comparativa entre a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) de março de 2024 e a de abril de 2024, observaram-se os seguintes pontos: Receita Operacional Líquida: Aumento de 3,15%, equivalente a R\$ 368.931,72. Esse aumento foi impulsionado pelas vendas balcão de “milho e outros”. Lucro Bruto Operacional: Redução de 7,90%, totalizando R\$ 364.007,10. Receitas Operacionais Diversas: Aumento de R\$ 254.825,72 em abril de 2024, em comparação com o mês anterior. Essa variação foi influenciada principalmente pelas Receitas Diversas, que aumentaram em R\$ 455.647,63. Outros Resultados: Redução de R\$ 21.821.161,00 em abril de 2024. Destaque para o registro na conta Incorporação de Ativos em março de 2024, no valor de R\$ 21.824.026,86, devido à incorporação dos imóveis cedidos pela União (Armazéns/Galpões de Colatina) à SUREG/ES. Subvenções do Tesouro Nacional: Aumento de R\$ 7.698.379,44 em abril de 2024. Esse aumento ocorreu devido aos repasses financeiros recebidos para cumprir sentenças judiciais trabalhistas e adiantamentos de 13º salários e Férias. Despesas Operacionais: Redução de R\$ 6.366.121,86. Aumentos ocorridos em março de 2024 nas contas Outros Vencimentos e Vantagens Fixas e Variáveis e Provisões 13º Salários. Em destaque, o subgrupo sentenças judiciais aumentou R\$ 5.223.197,62 devido aos depósitos em ações trabalhistas. Resultado Líquido: O resultado líquido superavitário de R\$ 374.664,30, proveniente das operações das atividades próprias da companhia. **3.2. 1º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI Nº 35880976, de 14/06/2024 – Processo SEI 21200.003973/2024-08).** A Diretoria Executiva em sua 1.670ª Reunião Ordinária, realizada em 12/06/2024, manifestou-se favorável à dilação de prazo para apresentação das Demonstrações Intermediárias referentes ao 1º trimestre de 2024, na 347ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, em virtude dos motivos apresentados. **4. Estruturas de Controle. 4.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações – 1º trimestre/2024 - NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEQ N.º 05/2024 (SEI nº 34498888), de 3/4/2024 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI Nº 32/2024 – Processo SEI nº 21200.002548/2024-93).** A Nota Técnica Audin/Gemeq SEI nº 5/2024, referente ao Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna do 1º Trimestre de 2024, apresenta a execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2024, que prevê 15 ações de auditoria. Até o momento, 9 ações estão previstas, 6 estão em execução e nenhuma foi concluída ou cancelada. Não houve homologação de relatórios de auditoria ordinária no primeiro trimestre, portanto, não foram exaradas

recomendações. Além disso, a auditoria interna realizou diversos trabalhos extraordinários e monitorou recomendações pendentes de anos anteriores, totalizando 31 recomendações pendentes, sendo 28 de 2023, 1 de 2022 e 2 de 2020. Não foram exaradas recomendações para 2024 até o momento. **4.1.1. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO.** Não houve relatórios homologados no período. **5. Gestão de Risco Corporativo. 5.1. Análise anual do parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão (CARTA/CIBRIUS/PRESI/Nº 054 - SEI nº 34596493, de 05/04/2024- Processo SEI 21200.002637/2024-30).** **5.1.1. Demonstrações Contábeis do Exercício 2023 do Cibrius.** O Confis tomou conhecimento da documentação e destaca o resultado consolidado acumulado do exercício financeiro de 2023: superavitário em R\$ 296.906 mil frente a R\$ 231.362 mil em 2022. **6. Outras Atividades. 6.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 6.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 33/2024 (SEI nº 34538504), de 03/04/2024 - Processo SEI 21200.001993/2024-36:** resposta aos itens 3.1.3. e 3.1.4.2., da Ata da 66ª Reunião Extraordinária de 28/3/2024. Em relação ao item 3.1.3., que trata da análise das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023 – (Notas Técnicas Audin/Geaud SEI n.º 4 e 5/2024). **Solicitação não atendida.** O Confis solicita à Direx que informe as providências para cada uma das recomendações e o prazo de atendimento. Em relação ao item 3.1.4.2., referente ao Relatório de Recomendação sobre as Demonstrações Financeiras nº 1-03/24 (SEI nº 34391862) - 31/DEZ/2023. **Solicitação atendida parcialmente.** O Confis solicita à Direx que defina todos os prazos de atendimento às cinco recomendações do auditor independente. **6.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 35/2024 (SEI nº 35246348), de 10/05/2024 - Processo SEI 21200.008125/2023-04:** resposta ao item 5.1.3. da Ata da 344ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/04/2024. **Solicitação parcialmente atendida.** O Confis solicita à Direx atualização sobre o andamento dos esforços de regularização dos imóveis e atendimento às demandas de órgãos de controle nas próximas reuniões do Confis. **6.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 36/2024 (SEI nº 35246621), de 10/05/2024 - Processo SEI 21200.002054/2024-17:** resposta ao item 5.1.4. da Ata da 344ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/04/2024. A Direx informou por meio de Despacho que: com base nos aspectos técnicos apresentados pela Gerência de Contratos - Gecot/Supad/Diafi, não visualiza a possibilidade de alteração dos termos contratuais com a empresa DAVI&CORRÊA AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES para incluir a solicitação do Conselho Fiscal no que se refere à análise mensal das demonstrações contábeis por esta empresa recém contratada. **Solicitação não atendida.** **6.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 37/2024 (SEI nº 35246621), de 10/05/2024 - Processo SEI 21200.006167/2023-01:** resposta ao item 5.1.5. da Ata da 344ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/04/2024. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Direx que sejam informados os resultados dos leilões. **6.2. Ofício SEI Nº 35538-2024-MF de 10/6/2024.** Referente à Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/04/2024, para deliberar sobre o relatório da administração, as demonstrações financeiras e a destinação do lucro líquido do exercício de 2023, dentre outras matérias, nos termos do art. 132, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. O Conselho tomou conhecimento e solicita encaminhamento à Direx para providências. **6.3. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 345ª Reunião Ordinária do Confis, de 24/5/2023, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Francimeire Silva de Lima, Chefe Substituta da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO

Presidente

HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA

Conselheiro Titular

MARCUS VINÍCIUS BOENTE DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular

FRANCIMEIRE SILVA DE LIMA

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 29/07/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENTO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 30/07/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETTI GONCALVES MACHADO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 31/07/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francimeire Silva de Lima, Chefe de Coordenadoria Substituto (a) - Conab**, em 01/08/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36751267** e o código CRC **4292FC26**.